



Plano *Brotero* de E@D

Índice

ENQUADRAMENTO	3
CONTEXTUALIZAÇÃO	4
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO	4
GRUPOS DISCIPLINARES	5
DEPARTAMENTOS	5
CONSELHO PEDAGÓGICO	5
COORDENAÇÃO DE DIRETORES/AS DE TURMA	6
DIREÇÃO DE TURMA	6
PLANO E@D DO SPO	7
PLANO E@D DA BIBLIOTECA	7
PLANO E@D PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8
INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE	9
PERFIL DOS ALUNOS/AS À SAÍDA DO SECUNDÁRIO EM E@D	10
PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	10
ANEXOS 12	
ASPETOS ADMINISTRATIVOS	12
RECURSOS 12	
DOCUMENTAÇÃO	12
TUTORIAIS EM VÍDEO [PORTUGUÊS]	13
TUTORIAIS EM VÍDEO [PORTUGUÊS DO BRASIL]	13

Enquadramento

Face ao cenário novo e excecional em que as escolas se encontram, consequência da pandemia de Covid-19, declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde, da suspensão de todas as atividades presenciais com alunos/as nas escolas e da declaração de estado de emergência em Portugal, o Ministério da Educação forneceu orientações às escolas a respeito da realização de aulas em regime de Ensino à Distância (E@D).

Com este enquadramento, destacamos alguns aspetos estruturantes, para a nossa escola, e que suportam as notas apresentadas ao longo do presente documento:

- Os/As diretores/as de turma devem **garantir que têm contacto** eletrónico e telefónico de todos os/as encarregados/as de educação e/ou alunos/as;
- Cabe a cada Escola, em função da fase em que se encontra e da sua realidade, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos/as alunos/as;
- O desenvolvimento de um plano de E@D é um **processo em constante construção**;
- O/A **diretor/a de turma desempenha uma função central** ao nível da articulação entre professores/as e alunos/as. Organiza o trabalho semanalmente e garante o contacto com os pais/encarregados/as de educação;
- O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para: **orientação educativa dos/as alunos/as** esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o **estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos/às alunos/as**;
- No E@D, adquire particular relevância o **desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, alicerçado nos valores e princípios que apresenta;
- O desenvolvimento de atividades a distância com os/as alunos/as deve centrar-se na **criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos/às alunos/as**;
- O contacto entre alunos/as através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas.

De salientar que, neste cenário, há a considerar a existência de diferentes contextos e realidades, quer da parte dos/as alunos/as e das famílias, quer por parte dos/as professores, das diferentes disciplinas e cursos.

É, por isso, em primeiro lugar **fulcral estabelecer um ambiente de tranquilidade, de segurança e de confiança** entre os/as professores/as e os/as alunos/as. Toda a **comunicação deve ser simples, clara e objetiva, realizada com regularidade e previsibilidade**.

As tarefas e atividades a realizar pelos/as alunos/as devem ter em conta a proporcionalidade dos tempos de horário semanal das disciplinas, procurando **criar rotinas, gerar confiança e motivação**, mas sem sobrecarregar os/as alunos ou as famílias.

O envio pelos/as professores/as de um grande volume de trabalhos ou tarefas de uma só vez, a falta de acompanhamento regular ou a marcação de prazos muito curtos e/ou desajustados é altamente desaconselhada. As tarefas e atividades propostas aos/às alunos/as, devem ser comunicadas e acompanhadas sobre a forma e prazo de entrega ou, caso não seja esse o objetivo, com a menção explícita de que não há lugar a entrega de resultados por parte dos/as alunos.

Alguns casos excecionais numa turma não devem impedir que se abracem soluções satisfatórias para a maioria, mas estes poucos casos devem ter a devida compensação e acompanhamento por parte dos/as professores/as e/ou diretores/as de turma. Por vezes, um telefonema, a comunicação individualizada por meios alternativos, ou outra solução criativa, ajustada caso-a-caso, será o suficiente para obviar limitações.

Contextualização

Diferentes disciplinas e diferentes cursos têm requisitos, dinâmicas e abordagens pedagógico-didáticas distintas. Desde logo, há disciplinas laboratoriais e oficinais que dependem de espaços e de equipamentos próprios. Não sendo possível replicar estes contextos em ambiente doméstico, cabe a cada professor/a avaliar o que é e o que não é possível realizar, no âmbito da sua disciplina, procurando estratégias ajustadas a cada caso.

Não sendo possível, em qualquer situação, assumir que o E@D é um pleno substituto do ensino presencial, há disciplinas, temas e atividades que podem seguir com sucesso abordagens alternativas.

No âmbito da autonomia pedagógica de cada professor/a, enquadrada pelas opções e decisões do grupo disciplinar, deverão ser procuradas estratégias que permitam manter o contacto com os/as alunos/as, revendo e consolidando aprendizagens já realizadas e, a um ritmo necessariamente ajustado, progredir para novas aprendizagens.

A avaliação deve ser, também e especialmente à distância, predominantemente formativa nos cursos profissionais. Nestes cursos e para os módulos/UFGD realizados exclusivamente no 3º Período o peso para o Saber-estar será 40% e para o Saber-fazer terá o peso de 60%.

Nos cursos científico Humanísticos a avaliação final do 3º período, contemplará, na vertente Saber/Saber-fazer, a média aritmética simples dos elementos quantitativos recolhidos até ao final do 2º período. A vertente do Saber-estar, com um peso de 10%, será avaliada no 3º período tendo em conta o empenho, a responsabilidade, o relacionamento pessoal e a autonomia, parâmetros que constam nos critérios de avaliação.

Cada professor/a estará atento/a à participação de cada aluno/a e ao seu envolvimento nas atividades propostas, efetuando registos sobre essa participação.

Estratégias de gestão e liderança e circuitos de comunicação

A Escola reconhece a relevância das estruturas intermédias, estabelecendo com estas um circuito de comunicação em que é interveniente toda a comunidade escolar.

- Grupos disciplinares;
- Departamentos;
- Conselho Pedagógico;
- Coordenação de diretores/as de turma;
- Direção de turma;
- Coordenação de diretores/as de curso
- Diretores/as de curso
- Professores/as;
- Alunos/as.

A comunicação, a coordenação e a partilha são ideias e práticas essenciais e incontornáveis para responder ao cenário em que todos/as nos encontramos e para o qual ninguém, por si só, detém todas as respostas ou soluções.

Em primeiro lugar, estas ideias e práticas aplicam-se à relação de cada professor/a com os/as alunos/as. Depois, à ligação estreita entre os/as vários/as professores/as e o/a diretor/a de turma, devendo organizar-se como uma equipa pedagógica em permanente articulação e colaboração.

Segue-se o acompanhamento dos/as coordenadores/as de diretores/as de turma, a respeito do trabalho desenvolvido em todas as turmas e sobre eventuais dificuldades.

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma farão a articulação com a equipa diretiva.

A respeito da comunicação entre os/as professores/as do mesmo conselho de turma, o correio eletrónico e as chamadas de voz serão veículos simples e familiares para comunicação, para além das videoconferências. Em cada caso, poderão também ser experimentadas outras soluções consideradas adequadas em cada conselho de turma: documentos em edição partilhada, murais *online*, blogs, fóruns, entre outros.

Nos vários processos de comunicação recorde-se, também, o respeito pelo horário de trabalho dos/as diferentes intervenientes neste processo do E@D.

Grupos disciplinares

Cabe aos grupos disciplinares, preferencialmente organizados em equipas de professores/as que lecionam a mesma disciplina/nível, definir abordagens, temas e ritmos de progressão comuns.

Sem compromisso das diferenças entre turmas e da autonomia pedagógica de cada professor/a, deve procurar-se uniformizar, na medida do possível, para a mesma disciplina, os conteúdos abordados e as estratégias seguidas.

No caso dos cursos profissionais, sempre que necessário, deverão ser consultados/as os/as diretores/as de curso.

Departamentos

De acordo com as informações enviadas a todos/as os/as docentes, os/as coordenadores/as de departamento deverão solicitar aos grupos disciplinares que os/as professores/as que lecionam a mesma disciplina/nível se coordenem, reunindo eventualmente através de videoconferência, com a regularidade possível, para definir abordagens, temas e ritmos de progressão comuns.

Este trabalho preparatório facilitará a organização e coordenação dos conselhos de turma, onde se encontram docentes de diferentes áreas e disciplinas e permitirá, com a devida flexibilidade e adaptação a diferentes contextos, promover uma abordagem comum na escola.

Em articulação com os diretores de curso, deverá ser prestada particular atenção aos cursos profissionais, na definição dos modelos de concretização e apresentação das provas de aptidão profissional (PAP), e particularmente, das práticas da formação em contexto de trabalho (FCT), procurando soluções alternativas, de que são exemplos o teletrabalho e a prática simulada.

O trabalho desenvolvido à distância deverá ser, sempre que possível, articulado com as entidades de acolhimento e ter em consideração a PAP do/a aluno/a. O desenvolvimento das atividades decorrentes desse trabalho releva para efeitos de carga horária da FCT.

De salientar que, no cenário excecional em que nos encontramos, este é um processo sujeito a revisões e atualizações a todo o momento.

Conselho Pedagógico

Sendo o conselho pedagógico o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos/as alunos, competir-lhe-á, nesta fase:

- a. Analisar, alterar e aprovar o plano de Ensino à Distância (E@D), concebido colaborativamente por toda a Escola;
- b. Supervisionar e avaliar o cumprimento das orientações do plano E@D;

- c. Proceder, de acordo com a legislação e normas superiores, no âmbito do cenário de exceção, a revisões e atualizações do plano E@D.

Coordenação de diretores/as de turma

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma, em estreita comunicação com os/as restantes diretores/as de turma, apoiam e esclarecem eventuais dúvidas, garantindo que todos/as conhecem os procedimentos a adotar na escola no âmbito do processo de E@D.

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma **compilam a informação fornecida pelos/as diretores/as de turma** sobre o desenrolar das atividades de E@D, com vista a identificar eventuais dificuldades ou limitações e permitir assim a procura de soluções.

Sem compromisso de outros dados, será importante que cada diretor/a de turma reporte regularmente, sobre cada turma, os seguintes dados:

- Número de alunos/as sem computador;
- Número de alunos/as sem acesso à Internet;
- Número de alunos/as e/ou encarregados/as de educação incontactáveis;
- Outras limitações ou dificuldades;

Juntamente com estes dados, cada diretor/a de turma fornecerá uma avaliação descritiva sintética sobre o funcionamento do E@D na respetiva turma (em muitos casos uma frase será suficiente).

Cabe aos/às coordenadores de diretores/as de turma manter um registo atualizado com estes dados, para que seja possível estabelecer uma imagem integrada e abrangente sobre o funcionamento do E@D na escola.

Direção de turma

Cada diretor/a de turma mantém uma lista atualizada de contactos dos/as alunos/as da sua turma, incluindo endereços de correio eletrónico (*e-mail*), bem como a lista de contactos telefónicos e de correio eletrónico dos/as encarregados/as de educação.

Os/as diretores de turma, em contacto próximo com os/as encarregados/de educação, atualizam periodicamente o levantamento sobre os/as alunos/as que não têm acesso a computador ou à Internet, procurando compreender e contextualizar essa limitação para facilitar a posterior procura de soluções pela escola.

Os endereços de correio eletrónico dos/as alunos/as, atualizados, serão **fornecidos aos/às restantes docentes** do conselho de turma para permitir a inscrição nas respetivas disciplinas do *Google Classroom*.

Caso algum/a aluno/o não disponha de endereço de correio eletrónico, o/a diretor/a de turma contactará o/a encarregado/a de educação para questionar sobre essa possibilidade. Se necessitar de apoio, poderá recorrer ao/à representante de pais e encarregados de educação da turma ou a um dos elementos da equipa de apoio a docentes, que auxiliará nesse processo.

Cabe aos/às diretores/as de turma **coordenar e acompanhar a adoção do sistema** por todos/as os/as professores/as do conselho de turma, bem como estabelecer um horário semanal de comunicação entre cada professor/a e a turma, garantindo **regularidade e previsibilidade na comunicação** e na atribuição de tarefas aos/às alunos/as. O horário de comunicação síncrona (que pode ser realizada por videoconferência, mas também através de texto, por intermédio de um *chat* ou fórum) para cada professor/a com a turma será, necessariamente, inferior ao horário semanal de cada disciplina, devendo o volume de trabalho a desenvolver pelos/as alunos/as ser proporcional à carga horária semanal da disciplina, salvaguardando diferentes estratégias

pedagógico-didáticas, ajustadas à realidade de E@D e considerando que os/as alunos/as não terão o mesmo acompanhamento, direto, por parte dos/as professores/as que teriam num regime de aulas presenciais.

Em cada turma, será estabelecida uma agenda semanal de comunicação e interação com os/as professores/as, coordenada pelo/a diretor/a de turma, que a comunicará aos/às alunos/as.

É importante que os/as diretores/as de turma mantenham um contacto ágil e regular com os/as professores/as do conselho de turma, seja através de correio eletrónico, por telefone ou realizando breves reuniões através de videoconferência sempre que necessário. Poderá ser útil definir, antecipadamente, com o acordo de todos/as, um dia da semana e hora preferencial para que, em caso de necessidade, se possam realizar contactos de coordenação e organização de trabalhos.

Os/as diretores/as de turma deverão, também, em conjunto com os/as vários professores/as, certificar-se de que todos/as os/as alunos/as conseguem aceder às diferentes disciplinas no *Google Classroom*, ajudando ou solicitando apoio sempre que necessário.

Os/as diretores/as de turma informarão os/as encarregados/as de educação sobre o desenrolar das atividades na turma, nomeadamente sobre a calendarização semanal, que se poderá manter ou ser reajustada semanalmente caso se verifique essa necessidade.

Plano E@D do SPO

A pandemia COVID-19 tem e terá um grande impacto na saúde psicológica da população. Será útil enfrentar esta fase tentando manter rotinas, fortalecendo laços com família e amigos/as através de novas formas de contacto, manter um estilo de vida saudável, cuidando da alimentação e da quantidade e qualidade do sono, fazendo exercício físico e aumentando a consciência emocional, devendo pais e educadores/as estar atentos/as aos comportamentos e emoções que possam indicar sofrimento psicológico.

Neste sentido, as psicólogas dos serviços de psicologia e orientação (SPO) da Escola mantêm-se disponíveis para apoiar a comunidade educativa (alunos/as, pais/encarregados/as de educação, funcionários/as e professores/as). Os pedidos de atendimento/consulta psicológica podem ser solicitados pelos e-mails: spo@esab.pt e elisabete.pimpao@esab.pt, através do/a diretor/a de turma ou por telefone para a escola (que depois fará o encaminhamento).

Plano E@D da Biblioteca

A Biblioteca Escolar, de acordo com o seu plano de ação e plano de melhoria, seguindo as orientações do roteiro “A Biblioteca Escolar no Plano de E@D: Roteiro para Professores Bibliotecários” [<https://www.rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2546&fileName=A5.pdf>] da Rede de Bibliotecas Escolares, está a reorganizar várias ações de modo a continuar a responder às diferentes solicitações da comunidade escolar. Destacam-se:

1. Atendimento - o serviço de Biblioteca Escolar disponibiliza o atendimento em linha, destinado ao apoio aos/às utilizadores/as. Este atendimento realiza-se quer de modo assíncrono, quer de modo síncrono.
 - a. Para o atendimento assíncrono, deverá ser utilizado o endereço eletrónico bibabrotero@gmail.com.
 - b. O atendimento em modo síncrono carece de agendamento prévio por correio eletrónico e realiza-se de segunda a sexta-feira, entre as 14h e as 16h, através do canal GoogleMeet (Biblioteca Escolar).

2. Apoio ao trabalho autónomo dos alunos, nomeadamente em atividades de pesquisa e de seleção de recursos documentais, elaboração de trabalhos / referênciação bibliográfica / direitos de autor/a, ou em outras questões ao nível da gestão da informação.
3. Partilha de recursos criados pelos/as docentes e/ou produtos produzidos pelos/as alunos/as, através do trabalho colaborativo com a Biblioteca Escolar, focando-se nas diferentes literacias (informação, leitura, *media*, digital).
4. Utilização de meios tecnológicos adotados pela escola para o contexto de E@D e/ou já conhecidos pela comunidade educativa.
5. Criação do site “BEBrotero ON”, com acesso a partir do blogue da Biblioteca [<https://bbrotero.blogspot.com/>], destinado a favorecer, neste período, o serviço de Biblioteca Digital:
 - a. providenciando o serviço de curadoria e disponibilização de conteúdos;
 - b. difundindo um conjunto estruturado de recursos documentais e de ferramentas de trabalho (guiões de pesquisa da informação, estantes virtuais e tutoriais de aplicações e serviços).
6. As plataformas digitais da Biblioteca continuarão ativas, respondendo às novas exigências, recentrando a sua atividade neste modelo de ensino não presencial e contribuindo para promover a ligação da escola à comunidade escolar.
7. As atividades centradas nas competências ou no carácter lúdico continuarão a ser promovidas, agora num contexto diferenciado e com aplicação ao E@D.

Plano E@D para a Educação Inclusiva

A Educação inclusiva respeitará os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas para cada aluno/a, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Dadas as diferentes situações, deverá proceder-se das seguintes formas:

1. **Alunos/as com medidas adicionais** - (adequações curriculares significativas/aprendiza-gens substitutivas). Atendendo a que deve ser dada continuidade à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas no RTP/PEI/PIT:
 - a. Estes/as alunos/as deverão participar, dentro do possível, em todas as formas de trabalho definidas para a sua turma, nas áreas/domínios/disciplinas que fazem parte do seu plano curricular e que frequentavam em contexto de turma, com as adaptações de estratégias, materiais e outras que já tinham nas aulas presenciais;
 - b. Deverá haver uma estreita articulação/colaboração entre (...) os/as diretores/as de turma destes/as alunos/as e os/as docentes de intervenção precoce/educação especial que os/as acompanham, para que estes/as lhes prestem todo o apoio de que necessitem (adaptação de materiais, sugestões de trabalho, estratégias, etc.);
 - c. No que diz respeito ao acompanhamento direto dos/as docentes de educação especial, nomeadamente CVA/Sala Multidisciplinar/EB1APCC, deverão os/as referidos/as docentes de educação especial permanecer em contacto frequente e regular com os pais/encarregados/as de educação, da forma mais conveniente (chamadas vídeo, telefone, WhatsApp, outras), enviando sugestões de tarefas/atividades/trabalhos para fazer, de forma a apoiar as famílias e os/as alunos/as. Estes contactos são fundamentais para se

manterem os laços, bem como a motivação e o empenho no desenvolver das atividades;

- d. O/A professor/a de educação especial de cada aluno/a deve colaborar e articular o trabalho a realizar com o grupo disciplinar. Para tal, deve elaborar um plano de trabalho para cada aluno, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um/a à distância;
- e. O/A professor/a de educação especial deve estabelecer, em acordo com os/as encarregados/as de educação, um calendário de contactos regulares e frequentes, pelos meios mais adequados para ambas as partes, com a pessoa de referência.

2. Alunos/as com medidas seletivas

Estes/as alunos/as participarão em todas as formas de trabalho definidas para a sua turma, podendo os/as docentes definir tempos semanais para sessões síncronas apenas com estes/as alunos/as (individualmente ou em grupo), bem como atividades específicas de acordo com as suas necessidades.

Os/As professores/as de educação especial que prestavam apoio/accompanhamento direto a estes/as alunos/as deverão promover o contacto frequente com os/as encarregados/as de educação/alunos/as, através dos meios de comunicação à distância tidos por convenientes, no sentido de lhes fazerem chegar, semanalmente, materiais, fichas de trabalho/ sugestões de atividades e/ou de estratégias, metodologias, etc..., no âmbito do apoio específico prestado. Devem contactar com os/as alunos/as de forma síncrona uma vez por semana, estabelecendo contacto através de plataforma digital definida. Se forem aplicados alguns instrumentos de avaliação, os/as professores/as deverão ter em conta as acomodações curriculares e as adaptações ao processo de avaliação previstos nos RTP dos alunos (art.º 28.º).

3. Alunos/as com medidas universais

Para estes/as alunos/as devem continuar a ser mobilizadas as acomodações curriculares e as adequações ao processo de avaliação estabelecidas pelo CT.

Interações com a comunidade

Garantir a participação de outros parceiros, nomeadamente para a colmatação dos constrangimentos relativos à falta de acesso aos meios informáticos e tecnologias necessários à concretização do E@D é fundamental. Para tal torna-se determinante a articulação com os seguintes parceiros:

- Câmara Municipal;
- Juntas de Freguesia;
- Centro de saúde;
- Associações de Pais;
- Associação de estudantes;
- Associações de Solidariedade Social;
- Bombeiros;
- Etc ...

A Câmara Municipal de Coimbra (CMC), através do gabinete do vereador, tem divulgado um importante conjunto de entidades, em complemento ao o nosso trabalho, nomeadamente (até esta data):

- Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 4G Coimbra, da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, - Programa “Oportunidades”, que leva até casa dos/as alunos/as dos vários graus de ensino, o apoio escolar, a diversos níveis;

- O Programa de Fornecimento de Refeições Escolares, no âmbito do Plano Municipal de Contingência COVID19, a alunos/as sinalizados/as e indicados/as pela escola e Comissões Sociais de Freguesia;
- Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G Coimbra, da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, está a ser desenvolvido o “Programa Co(n)vide-nos a ajudar”, que vai a casa de quem precisa, nesta Fase de Pandemia, apoiando a diversos níveis.

Perfil dos Alunos/as à Saída do Secundário em E@D

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

- Informação e comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Pensamento crítico e criativo;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Bem-estar, saúde e ambiente.

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

A mobilização dos/as alunos/as para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os/as alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD (<http://apoioescolas.dge.mec.pt>). Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros. É importante dar prioridade a tarefas estruturadas, em vez de assoberbar os/as alunos/as com inúmeras fichas de trabalho avulsas.

O E@D pode também contribuir para a promoção, entre outros, dos seguintes valores:

- Cidadania e participação;
- Responsabilidade e integridade;
- Curiosidade, reflexão e inovação.

Plano de monitorização e avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada a seguinte equipa de acompanhamento, supervisionada pelo Diretor e pelo Conselho Pedagógico:

- Coordenadoras de diretores de turma;
- Coordenadora dos diretores de curso;
- Coordenador da avaliação interna/autoavaliação de Escola.

Indicadores de processo a monitorizar:

- Percentagem de alunos/as sem acesso ao recurso tecnológico (computador ou rede Internet);
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos a alunos/as sem computador e ligação à Internet em casa;
- Percentagem de docentes com dificuldade/constrangimentos significativos no uso das tecnologias;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de docentes e de discentes;
- Percentagem de alunos/as presentes nas sessões síncronas;

- Número de tarefas enviadas pelos/as professores/as, em função do plano de trabalho elaborado;
- Percentagem de alunos/as com devolução total das tarefas propostas;
- Percentagem de alunos/as com devolução de menos de 50% das propostas;
- Desenvolvimento de novas aprendizagens;
- Grau de satisfação de docentes, discentes e pais/EE.

Os indicadores de resultado a monitorizar serão os habitualmente recolhidos após as reuniões de avaliação final.

Anexos

Aspetos administrativos

O sistema de gestão escolar utilizado na escola, disponível a partir do endereço <http://sumarios.brotero.com/InovarAlunos/>, deverá continuar a ser utilizado para registo de sumários. Em todos os sumários, será registado o trabalho realizado por cada professor/a com a turma, mesmo que no período horário a que diz respeito o sumário não se realize uma atividade síncrona, descrevendo as atividades realizadas.

Todos os sumários iniciarão com “[*Atividades de E@D*]”.

Recursos

- Página de apoio às escolas do Ministério da Educação
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- Roteiro: 8 princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf
- 10 recomendações da Unesco sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus
<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>
- Ensino online: dicas para escolas e professores/as
<https://linhadeleitura.wordpress.com/2020/03/30/ensino-online-dicas-para-escolas-e-professores/>
- ACD28 - ERE - Ensino Remoto de Emergência (Nuno Simões):
<https://www.youtube.com/watch?v=uavOJfxcBA>
<https://www.youtube.com/watch?v=BLGa9b1Fe5M>
<https://www.youtube.com/watch?v=OctOREs7sJI>
<https://www.youtube.com/watch?v=7fk07qYw0Kq>
<https://www.youtube.com/watch?v=0HPcsK-GwVU>
<https://www.youtube.com/watch?v=nhuTcNYnt1E>
- ACD29 - Introdução ao Google Classroom como ferramenta de ensino à distância (João Sá):
<https://www.youtube.com/channel/UClotsIZP957wYibBxQywA4A>
<https://www.youtube.com/watch?v=Ga7LFOAASbU>
<https://www.youtube.com/watch?v=-6l7NTMcyGg>
<https://www.youtube.com/watch?v=GLICTc-k5z0>
<https://www.youtube.com/watch?v=4p46lhSL2I4>

Documentação

- Documentação oficial da Google (português)
https://support.google.com/edu/classroom/answer/6149237?hl=pt-PT&ref_topic=6020277
- Teacher Center Google for Education: explicações detalhadas e organizadas por temas (em inglês)
<https://teachercenter.withgoogle.com/first-day-trainings/welcome-to-classroom>

Tutoriais em vídeo [português]

- Introdução criada por um professor do ensino básico português - como criar uma disciplina/turma; adicionar alunos/as; adicionar recursos (trabalho e pergunta); avaliar perguntas e trabalhos e devolver essa avaliação (19 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=Un1W9YndGOA>
- O que é o Google Classroom? (5 minutos)
https://www.youtube.com/watch?v=UqpxAAy_9ml

Tutoriais em vídeo [português do Brasil]

- Introdução breve para primeiros acessos (5 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=XeKIAF3r61g>
- Tutorial com algum detalhe (35 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=zcgTgrTfKU8&t=776s>